PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 314/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
OBJETO: **MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA (*PRAÇA JOÃO PESSOA, RUA SÃO PAULO, RUA AUGUSTO MAYNARD*)**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.243.013,59**
ASSINATURA DO CONTRATO: **24/08/2026**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05 MESES**
TÉRMINO DO CONTRATO: **24/12/2026**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 MESES**
CONTRATADA: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Tendo em vista o instrumento contratual acima descrito, celebrado com esta Empresa, fica Vossa Senhoria cientificada de que o prazo para a execução dos serviços iniciará em ***27/08/2026 e término previsto para 27/11/2026***.

Outro sim, informamos que para fiscalização do objeto do Contrato em questão, foi designado os seguintes profissionais.

Itabaiana/SE, 26 de agosto de 2026

José Paes dos Santos
Prefeito

Deilza de Assis Santos
Secretária das Obras

Rízia Milene dos S. Rodrigues Araújo
Eng. Civil - CREA 2715818424
Fiscal

João Vitor Reis dos Santos
Eng. Civil - CREA/SE 2723359220
Fiscal Substituto

José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior
Eng. Civil - CREA 2721031899
Gestor

José Raimundo dos Santos Filho
Eng. Civil - CREA 2723418111
Gestor Substituto

ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Assinado de forma digital por ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA:83019200415
Dados: 2026.08.27 08:57:10 -03'00'

Novatec Construções e Empreendimentos Ltda
CNPJ 00.338.885/0001-33
Contratada

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

RETIFICAÇÃO À ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 314/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025
OBJETO: **MANUTENÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA (*PRAÇA JOÃO PESSOA, RUA SÃO PAULO, RUA AUGUSTO MAYNARD*)**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 2.243.013,59**
ASSINATURA DO CONTRATO: **24/08/2026**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05 MESES**
TÉRMINO DO CONTRATO: **24/12/2026**
PRAZO DE EXECUÇÃO: **03 MESES**
CONTRATADA: **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Considerando que foi constatado equívoco material na designação do *Fiscal Setorial do Contrato e término do contrato* constante na Ordem de Serviço emitida para a execução do objeto contratual;

Considerando que o referido equívoco ocorreu exclusivamente na indicação do *Responsável Técnico pela Fiscalização e o término do contrato*, não havendo qualquer alteração no objeto contratado, nas condições pactuadas, nos valores, nos prazos de execução ou em quaisquer outras disposições do instrumento contratual;

Considerando que o erro identificado não interfere na validade dos atos praticados, tampouco na execução da obra, permanecendo inalterados todos os demais termos e condições originalmente estabelecidos;

O Gestor Contratual, no uso de suas atribuições, pelo presente ato, **RETIFICA** a Ordem de Serviço, promovendo a seguinte alteração:

ONDE LÊ-SE	**LEIA-SE**
Rízia Milene dos S. Rodrigues Araújo Eng.ª Civil – CREA 2715818424 Fiscal	Jhon Lennon Gomes Santos Eng. Civil – CREA 2721894692 Fiscal
ASSINATURA DO CONTRATO: **24/08/2026** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05 MESES** TÉRMINO DO CONTRATO: **24/12/2026**	ASSINATURA DO CONTRATO: **24/08/2026** VIGÊNCIA DO CONTRATO: **05 MESES** TÉRMINO DO CONTRATO: **24/01/2027**

José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior
Eng. Civil - CREA 2721031899
Gestor